

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/12/2023 | Edição: 239 | Seção: 2 | Página: 4

Órgão: Presidência da República/Secretaria-Geral

PORTARIA N° 45, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o quanto disposto no art. 3º, §2º, c/c art. 6º, VI, ambos do Decreto nº 11.406, de 31 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º O Art. 1º da Portaria nº 14, de 19 de abril de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

I -

.....

4. José de Ribamar Araújo Marques - representante do Movimento Nacional de Luta em defesa da População em Situação de Rua;

.....

6. Manuella Mirella Nunes da Silva - representante da União Nacional dos Estudantes;

.....

32. Tereza Cristina Rodrigues Villela - representante da Rede Brasileira de Inclusão das Pessoas com Deficiência;

.....

33. Rosalina do Socorro Ferreira Amorin - representante da Central Única dos Trabalhadores;



.....

48. Sonia Maria Coelho Gomes Orellana - representante da Marcha Mundial das Mulheres.

.....

II -

1. Manuella Mirella Nunes da Silva;

.....

3. Rosalina do Socorro Ferreira Amorin;

.....

5. Sonia Maria Coelho Gomes Orellana.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO COSTA MACÊDO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.